



DECRETO Nº 267/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FISCALIZAR A QUANTIDADE DE METROS EXECUTADOS DO CONTRATO Nº 45/2024 DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS E NAS RUAS DO POVOADO BOA SORTE E NA SERRA DA SUCUPIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD; CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa a ser contratada: MM VAZ- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA

CNPJ Nº 37.365.375/0001-65

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês novembro do ano de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c26519-111120242252465932**